



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 038, DE 22 DE MAIO DE 2023 - CONCEDE, DIREITO DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL (QUINQUÊNIO) DE 5% (CINCO POR CENTO) AOS SERVIDORES CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.
- PORTARIA Nº 039, DE 22 DE MAIO DE 2023 - CONCEDE, 30 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.
- PORTARIA Nº 040, DE 22 DE MAIO DE 2023 - CONCEDE, 20 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**PORTARIA N° 038, DE 22 DE MAIO DE 2023**

*CONCEDE, DIREITO DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL (QUINQUÊNIO) DE 5% (CINCO POR CENTO) AOS SERVIDORES CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação pertinente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder, de acordo com o artigo 42º, §1º, da lei nº. 23, de 04 de fevereiro de 2002, combinado com o artigo 69, §1º, da lei nº. 05, de 02 de junho de 1998 (RJU), aos servidores do quadro desta Prefeitura Municipal, constante na relação nominal, em anexo, que com esta se publica, o direito ao adicional por tempo de serviço (quinquênio) de 5% (cinco por cento), sobre seu vencimento básico, por haver completado 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício no serviço público municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 22 de maio de 2023.

  
**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
**Prefeita Municipal**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**ANEXO À PORTARIA N° 038, DE 22 DE MAIO DE 2023  
RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES**

N°	NOME	CARGO
01	ALIMAR FERNANDES FARIAS PORTO	PROFESSOR (A)
02	GILENO REGO ALVES	PROFESSOR (A)

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 039, DE 22 DE MAIO DE 2023**

*CONCEDE, 30 DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO  
NOMINAL, ANEXA.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 01 de junho de 2023, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 22 de maio de 2023.

  
**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
**Prefeita Municipal de Matina**





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**ANEXO À PORTARIA N° 039, DE 22 DE MAIO DE 2023**  
**RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS**  
**PERÍODO DE GOZO**  
**01/06/2023 A 30/06/2023**

N°	NOMES	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	ALCIMEIRE LIMA SILVA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	14/04/2020 A 13/04/2021
2.	ALZIRA REIS VICENTE NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/05/2021 A 23/05/2022
3.	AMADEU TEIXEIRA NONATO	VIGIA	21/04/2022 A 20/04/2023
4.	ANTONIO PEREIRA MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/03/2021 A 10/03/2022
5.	JOSE CARLOS PAZ	MOTORISTA	22/02/2022 A 21/02/2023
6.	LIOSMAR DE OLIVEIRA CAIRES	MOTORISTA	11/05/2021 A 10/05/2022
7.	LUCILENE RODRIGUES VIEIRA	RECEPCIONISTA	14/04/2021 A 13/04/2022
8.	LUNALVA MARIA DOS SANTOS CAIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/05/2020 A 10/05/2021
9.	MARCOS FABIO DE CARVALHO PORTO	ENFERMEIRO	15/02/2022 A 14/02/2023
10.	NEUSA RODRIGUES SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/05/2022 A 21/05/2023
11.	NILTON CARLO FERNANDES CARDOSO	ODONTÓLOGO	10/06/2019 A 09/06/2020
12.	RODRIGO SOUZA RODRIGUES	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2022 A 09/01/2023
13.	ROSANGELA FAGUNDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM	21/10/2021 A 20/10/2022
14.	SIRLEIDE RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO	RECEPCIONISTA	14/04/2022 A 13/04/2023
15.	SUELI DE JESUS SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/02/2021 A 14/02/2022

  
**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
**Prefeita Municipal de Matina**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n°, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 040, DE 22 DE MAIO DE 2023**

*CONCEDE, 20 DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO  
NOMINAL, ANEXA.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder, a partir de 01 de junho de 2023, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 22 de maio de 2023.

  
**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal de Matina





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**ANEXO À PORTARIA N° 040, DE 22 DE MAIO DE 2023**  
**RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS**  
**PERÍODO DE GOZO**  
**01/06/2023 A 20/06/2023**

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	DENILTO NOGUEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2021 A 23/10/2022
2.	EDIMAR ROCHA GOMES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15/02/2022 A 14/02/2023
3.	HELENA LEDO SANTANA	ASSISTENTE DE SECRETARIA	23/03/2021 A 22/03/2022
4.	JUCIANE PEREIRA FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/05/2022 A 06/05/2023
5.	MARIA NATALUCIA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/06/2020 A 05/06/2021
6.	MARUSANA TEIXEIRA OLIVEIRA	GARI	14/04/2021 A 13/04/2022

  
**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal de Matina







MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Matina, Estado da Bahia, designada pela Portaria n° 026, de 11 de abril de 2023, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n°. 8.666/93, **ADJUDICA** o resultado da **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023**, Processo Administrativo N° 046/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA DUQUE DE CAIXIAS, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MATINA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL N° 202139390003, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como vencedor a licitante **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.406.992/0001-05, que apresentou proposta no valor de R\$ 75.804,45 (setenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Matina – BA, 22 de maio de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente/CPL

**CARLOS SERGIO DO NASCIMENTO GOMES**  
Membro

**EVA SILVA PEREIRA**  
Membro





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, Processo Administrativo Nº 046/2023, ora ratificado, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA DUQUE DE CAIXIAS, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MATINA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL Nº 202139390003, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como vencedora a licitante **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.406.992/0001-05, que apresentou proposta no valor de R\$ 75.804,45 (setenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Matina – BA, 22 de maio de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal

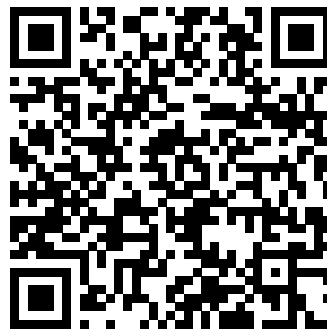


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3EEB-6193-3CA7-CADA-5D66> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 3EEB-6193-3CA7-CADA-5D66**



### **Hash do Documento**

**78ce2e3124b69d8fe2b1a26700a8267ac8c537600beb293d034280eecd41cc0**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/05/2023 17:46 UTC-03:00